



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

16/10/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 1920/2025 de 16/10/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
21 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
92 - 3.3.90.30.00.00	1039 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
98 - 3.3.90.39.00.00	1039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
234 - 3.3.90.14.00.00	1001 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
256 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
261 - 3.3.90.39.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:		210.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA
07.007.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

16/10/2025

Pág. 2/2

Exercício: 2025

60 - 9.9.99.99.00.00	1001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
106 - 4.4.90.51.00.00	1039 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total Redução:		210.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL